



:- PORTARIA N.º 089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADEMIR OSVALDO LORCA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2020 a 08 de maio de 2021;
- **AMANDA SUELLEN LEME DE MORAES**, Coordenador de Atendimento a Saúde Pública, a partir de 28 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021;
- **ANDRÉA MOTA DE MIRANDA MORAES**, Merendeira, a partir de 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021;
- **APARECIDA DO PRADO MAIA**, Ajudante Geral, a partir de 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2021;
- **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, Escriturário, a partir de 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022;
- **FERNANDO JOSÉ GONÇALVES**, Fiscal, a partir de 13 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018;
- **GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA**, Motorista, a partir de 19 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2020 a 17 de julho de 2021;
- **GUILHERME LEANDRO DO PRADO**, Motorista, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020;
- **JOÃO DE MORAES**, Ajudante Geral, a partir de 05 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;
- **JOÃO MARIA CARNEIRO DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 04 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019;
- **JOSE LUIZ GONÇALVES PEDROSO**, Merendeiro, a partir de 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022;
- **JOSÉ ROBERTO MAZZAROLO**, Médico, a partir de 02 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021;
- **JOSÉ ROBERTO MAZZAROLO**, Médico, a partir de 04 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022;
- **JOSENAIDE BENEDITA BERNARDINO IBARROS**, Merendeira, a partir de 01 de janeiro de 2022, referente ao período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021;
- **KÁTIA CILENE DA CRUZ GARCIA MIRANDA**, Ajudante Geral, a partir de 03 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2020 a 26 de abril de 2021;
- **LEOMAR CESAR NASCIMENTO COSTA**, Gari, a partir de 23 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021;

Continua...



:- PORTARIA N.º 089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022/Cont. -:

- **LOURENÇA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, a partir de 10 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2022;
- **LUCIANA GARCIA PASSOS**, Assistente Social, a partir de 20 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021;
- **LUCIMARA FRANCO SIQUEIRA**, Merendeira, a partir de 25 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021;
- **MÁRCIO RODRIGUES**, Médico, a partir de 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021;
- **MARIA AMÉLIA FABERGE ALVES**, Enfermeiro Plantonista, a partir de 11 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2019 a 14 de dezembro de 2020;
- **MARIA APARECIDA AMARAL GOUVEIA**, Coordenador de Atendimento a Saúde Pública, a partir de 07 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2022;
- **MARIA CELESTE DA SILVA PRADO**, Agente de Saúde, a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021;
- **NEIDE MARIA RODRIGUES GOMES**, Assistente de Compras, a partir de 03 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020;
- **MARIA ROSA VIANA LEMES**, Ajudante Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **MARILDA CUBAS DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 20 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **MARILDA MONTEIRO DE GODOI**, Ajudante Geral, a partir de 02 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2020;
- **MARIO NAGANO**, Engenheiro, a partir de 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021;
- **MAURÍCIO WILLY BUENO**, Ajudante Geral, a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022;
- **NAZARÉ BENEDITA CARDOSO DE MELLO**, Enfermeiro Diarista, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021;
- **OTACÍLIO BATISTA PORTELLA**, Motorista, a partir de 11 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020;
- **PAULO CÂNDIDO DE CARVALHO**, Médico, a partir de 02 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2019;
- **PAULO CÂNDIDO DE CARVALHO**, Médico, a partir de 09 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2020;
- **RICARDO CARVALHO**, Gari, a partir de 14 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021;
- **ROSELI DE SOUZA MOREIRA DA SILVA**, Assistente Social, a partir de 26 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021;
- **RUI AFONSO BASSANI**, Médico, a partir de 25 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021;
- **SELMA REGINA BATIVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020;
- **THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 10 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020;
- **THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2021;

Continua...



:- PORTARIA N.º 089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022/Concl. -:

- **THIAGO DA SILVA BARBOSA**, Vigia Patrimonial, a partir de 09 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021;
- **VALDOMIRO DIAS DA SILVA**, Motorista, a partir de 19 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021;
- **VALDOMIRO DIAS DA SILVA**, Motorista, a partir de 18 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022;
- **VALDOMIRO DOS SANTOS CONSTANTINO**, Vigia Patrimonial, a partir de 30 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021;
- **VANESSA CRISTINA MOREIRA**, Escriturário, a partir de 07 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2018 a 16 de abril de 2019;
- **VANDERLEI JOSÉ RODRIGUES**, Ajudante Geral, a partir de 06 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração